

PERIODICIDADE | BIMESTRAL

 **MAR/ABR**

ISSN 2595-217X

2020

COMÉRCIO

IMESC

VAREJISTA



SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

IMESC

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

Nota Bimestral de Conjuntura
Econômica sobre Comércio Varejista.
Esta nota é um dos produtos do Boletim
de Conjuntura Econômica Maranhense.

WWW.IMESC.MA.GOV.BR

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Flávio Dino de Castro e Costa

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

Carlos Orleans Brandão Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Luis Fernando Silva

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E
CARTOGRÁFICOS**

Dionatan Silva Carvalho

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS

Hiroshi Matsumoto

DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CARTOGRÁFICOS

Josiel Ribeiro Ferreira

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS POPULACIONAIS E SOCIAIS

Talita de Sousa Nascimento

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS REGIONAIS E SETORIAIS

Geilson Bruno Pestana Moraes

DEPARTAMENTO DE CONTAS REGIONAIS E FINANÇAS PÚBLICAS

Anderson Nunes Silva

ELABORAÇÃO

Carlos Eduardo Nascimento Campos

REVISÃO TÉCNICA

Geilson Bruno Pestana Moraes

NORMALIZAÇÃO

Sandra Abreu

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC.

Comércio varejista. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e
Cartográficos-IMESC. v.5, n.6, mar./abr. – São Luís: IMESC, 2020.

ISSN 255-217X

12 p.

Bimestral

1. Comércio varejista. 2. Maranhão. I. Título

CDU: 339.176 (812.1)

APRESENTAÇÃO

O Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) apresenta a Nota Bimestral de Conjuntura Econômica sobre o Comércio Varejista do ano de 2020, referente aos meses de março e abril. Analisa-se o comportamento do comércio varejista, na abrangência estadual e nacional, por meio dos dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dos dados da inadimplência de pessoa física no Brasil e no Maranhão. É realizada, então, uma abordagem sobre o desempenho do volume de vendas do comércio varejista nas modalidades restrito e ampliado. São utilizados ainda os dados do SPC Brasil/CDL São Luís para análise do nível de inadimplência das famílias maranhenses. Dessa forma, a Nota Bimestral de Conjuntura Econômica do Comércio Varejista analisa indicadores que subsidiam a análise da evolução do consumo sobre a atividade econômica.

SINOPSE

Em 2020, no Brasil, como reflexo do início das ações de quarentena adotadas em território nacional em razão da pandemia do Covid-19, a venda de veículos e motos apresentou queda de 21% em março e 64% em abril, ambos na variação mensal conforme dados da FENABRAVE.

A queda das vendas de veículos e motos impactou nos resultados do volume de vendas de março deste ano no Varejo Ampliado, que caiu 13,7%, conforme indica a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), realizada pelo IBGE. Ainda em relação aos dados sobre o Varejo Ampliado em março, quando comparados ao mês anterior, os segmentos “Veículos e Motos” e “Materiais de Construção” registraram queda de 36,4% e 17,1%, respectivamente.

A PMC ainda traz que o comércio varejista restrito brasileiro apresentou queda no volume de vendas de 2,5%, quando comparado ao mês anterior. Ainda em março, entre os oito segmentos pesquisados no Varejo Restrito, seis apresentaram queda nas vendas. O recuo mais expressivo ocorreu na atividade “Tecidos, Vestuário e Calçados” (-42,2%). Por outro lado, foram positivas apenas os segmentos “Hipermercados e Supermercados”, com 14,6%, e o segmento “Artigos farmacêuticos, médicos e ortopédicos, perfumaria”, com 1,3%.

No Maranhão, as vendas de veículos e motos caíram 9,9% em março e 80% em abril, ambos na variação mensal, em decorrência da suspensão de atividades das concessionárias no estado, conforme dados da Federação Nacional de Distribuidores de Veículos (FENABRAVE).

Em relação à pesquisa da PMC sobre o Varejo Ampliado no estado, registrou-se queda expressiva de 16,3% em março deste ano, sendo atribuído tal resultado, principalmente ao item “Veículos e Motos”.

Ao se analisar o volume de vendas do Varejo Restrito no Maranhão, registrou-se queda de 5,1% em março, quando comparado ao mês anterior, tendo influenciado nesse resultado os primeiros dias de restrições às atividades comerciais e de serviços não essenciais pra conter o avanço da pandemia, ocorridas logo após o primeiro caso confirmado do Covid-19, registrado em 19 de março. No caso do comércio varejista, estavam autorizados a funcionar apenas estabelecimentos destinados à venda de produtos alimentícios, limpeza e comercialização de medicamentos. O fechamento de todas as outras atividades comerciais causou também uma queda de 4% nas vendas, em relação a março de 2019.

Varejo Nacional

Volume de Vendas

Em 2020, a pandemia mundial do Covid-19 impactou na venda de veículos que caiu 21% em março e 64% em abril, ambos na comparação mensal, segundo a FENABRAVE.

A pandemia mundial do Covid-19 tem contribuído fortemente para a redução das vendas na maioria dos segmentos do comércio varejista. O maior prejuízo ao volume de vendas foi sentido no segmento “Veículos e Motos” que já havia caído 21% em março, quando comparado ao mês anterior, segundo dados da Federação Nacional de Distribuição de Veículos (FENABRAVE). Esse mesmo segmento registrou uma piora em abril, quando as vendas de veículos caíram 64%, em comparação ao mês de março deste ano. Destaca-se que a atividade comercial de venda de veículos e motos pertence ao Varejo Ampliado, além do segmento de “Materiais de Construção”.

Segundo dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), realizada pelo IBGE, ainda em relação ao Varejo Ampliado, registrou-se queda de 13,7% em março deste ano, em relação ao mês anterior. Somente o segmento “Veículos e Motos” caiu 36,4% na mesma base de comparação. O segmento “Material de Construção” caiu em menor magnitude (-17,1%), considerando o mesmo comparativo.

Ainda, conforme os dados da PMC, em março de 2020, o comércio varejista restrito brasileiro apresentou queda em seu volume de vendas de 2,5% quando comparado ao mês anterior. Como reflexo do início do isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19 em território nacional, dentre os oito segmentos pesquisados no Varejo Restrito, seis apresentaram queda nas vendas. O recuo mais expressivo ocorreu na atividade “Tecidos, Vestuário e Calçados” (-42,2%). Por outro lado, foram positivas apenas os segmentos “Hipermercados e Supermercados”, com 14,6%, e o segmento “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, com 1,3%.

Tabela 1. Brasil: Indicadores (%) do volume de vendas do Varejo Restrito e Ampliado, segundo as atividades de divulgação em março de 2020

Atividades de Divulgação	Variação Mensal			Variação Interanual 2020/19	Acumulado no ano 2020	Últimos 12 meses
	JAN.	FEV.	MAR.	MAR.	JAN.-MAR.	Até MAR.
Volume de vendas do Varejo Restrito	-1,4	0,5	-2,5	-1,2	1,6	2,1
1. Combustíveis e lubrificantes	0,0	-0,5	-12,5	-11,2	-3,9	-0,3
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-1,8	1,5	14,6	11,1	4,1	1,6
2.1. Hipermercados e supermercados	-0,7	0,6	16,3	12,0	4,3	1,8
3. Tecidos, vestuário e calçados	0,3	1,5	-42,2	-39,6	-12,4	-2,5
4. Móveis e eletrodomésticos	-1,7	1,6	-25,9	-12,1	3,6	5,0
4.1. Móveis	-	-	-	-10,4	2,6	6,4
4.2. Eletrodomésticos	-	-	-	-12,4	3,8	4,3
5. Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	0,2	0,7	1,3	12,1	9,1	7,4
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-0,2	-3,8	-36,1	-32,9	-8,6	-13,6
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	-2,5	-2,4	-14,2	-23,2	-14,4	-3,7
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	0,0	1,4	-27,4	-17,9	-0,6	5,0
Volume de vendas do Varejo Ampliado	0,5	0,5	-13,7	-6,3	0,0	3,3
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	8,5	0,1	-36,4	-20,8	-3,6	7,0
10. Material de construção	-0,3	0,2	-17,1	-7,6	-2,3	2,8

Fonte: PMC/IBGE

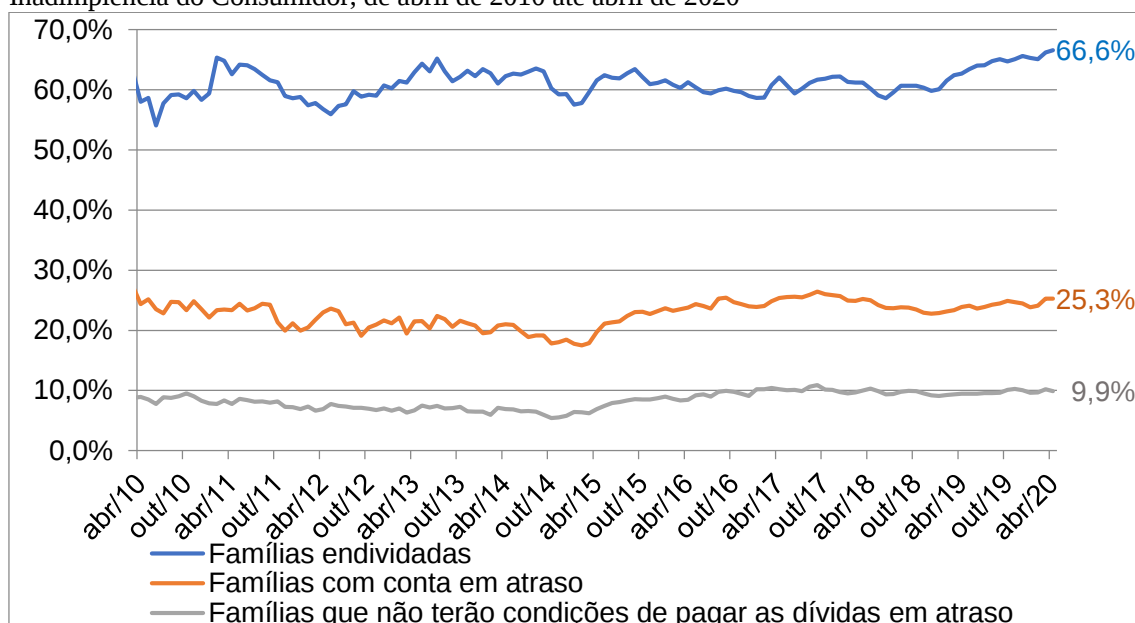
O maior crescimento de “Hipermercados e Supermercados” ocorreu em razão dessa atividade econômica ser considerada como indispensável, sofrendo menos influência do isolamento social imposto

pela pandemia do Covid-19, tendo ganhado parte do mercado de outros segmentos, como é o caso das lojas de departamento e até das feiras livres.

Endividamento e Inadimplência

A perda de postos formais de trabalho contribui para o aumento do número de famílias endividadadas que, segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela CNC, alcançou 66,6% de endividadados em abril de 2020. Esse é o maior percentual da série histórica iniciada em janeiro de 2010. O aumento deste indicador está sendo influenciado pelas condições facilitadas de crédito ao consumidor, pela necessidade de manter compras de itens indispensáveis como alimentação e remédios, assim como, pela renovação de compromissos financeiros através de novos empréstimos.

Gráfico 1. Brasil: Índice (%) dos componentes do Indicador PEIC – Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, de abril de 2010 até abril de 2020



Fonte: PEIC, CNC

Segundo a CNC, a crise de saúde continuará impactando o consumo e a economia no segundo trimestre. As incertezas sobre o mercado de trabalho e o elevado endividamento levaram 25,3% das famílias pesquisadas pela PEIC a indicar que possuem contas em atraso. O aumento da inadimplência pode impactar em uma redução das vendas de maio por meio do efeito que causa na capacidade de consumo das famílias.

Visando socorrer essas famílias, a atual injeção de liquidez promovida pelo Banco Central do Brasil (BCB), mediante a ampliação de recursos para diversas linhas de crédito, contribui para reduzir a inadimplência, embora aumente a proporção de famílias com dívidas no Brasil. Apesar das ações de aumento da liquidez implementadas pelo BCB, existem famílias que não terão condições de pagar as suas dívidas em atraso, chegando a um percentual de 9,9% do total de endividadados no Brasil em abril de 2020, segundo a PEIC.

Para atenuar os impactos da pandemia do Covid-19, que comprometeu a renda da maioria das famílias, gerando aumento da inadimplência dos consumidores, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o projeto de lei nº 675/2020. Esse projeto suspende a negativação por 90 dias, contados a partir do dia 20 de março, e seu texto segue para aprovação do Senado Federal. Enquanto isso, os bancos públicos vêm atendendo ao pedido de seus clientes que solicitaram uma pausa na cobrança das parcelas do financiamento habitacional por 90 dias, com a Caixa Econômica Federal tendo delimitado a suspensão desses pagamentos para 120 dias a partir de maio, colaborando para a redução da inadimplência.

Também como medida para reduzir o impacto da inadimplência na vida das famílias, o Senado aprovou, em abril deste ano, o Projeto de Lei 1.179/2020, que altera regras jurídicas do direito privado durante a pandemia do Covid-19, sendo que uma dessas alterações é na Lei do Inquilinato. Essa alteração visa impedir a desocupação de imóvel por ações de despejo durante a pandemia. Esse Projeto de Lei, inicialmente, também tratava da permissão de atraso do aluguel, no caso de ter havido redução salarial do inquilino em função da pandemia, porém esse trecho foi vetado durante a tramitação no Senado. O Projeto de Lei segue para ser analisado pela Câmara dos Deputados.

Crédito

Com o intuito de reduzir os impactos que o Covid-19 trouxe à vida dos cidadãos brasileiros, sobretudo aqueles em situação de maior fragilidade econômico-social, foi criada pelo Congresso Nacional a Lei nº 13.982, sendo sancionada em 02 de abril de 2020, a qual deu origem ao Auxílio Emergencial. ¹Essa lei está ajudando as famílias que estão em maior grau de dificuldade financeira a pagarem as suas prioridades, como por exemplo, os gastos com alimentação e medicamentos.

No dia 07 de maio deste ano, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou mais R\$ 4 bilhões em créditos para micro, pequenas e médias empresas. A Instituição também anunciou que, a partir do dia 11 de maio, suspenderá até setembro deste ano a exigência de inúmeros documentos como Certidões de dívidas ativas da União (CPEND), Relação anual de informações sociais (RAIS), entre outros exigidos para a contratação de linhas de crédito automáticas e emergenciais.

Como forma de amenizar a dificuldade com fluxo de caixa vivida pelas empresas, o Banco Central do Brasil informou, no dia 14 de maio de 2020, que os bancos públicos disponibilizarão R\$ 23,8 bilhões para grandes empresas, R\$ 9,8 bilhões para microempresas e R\$ 7,5 bilhões para médias empresas, entre março e maio deste ano.

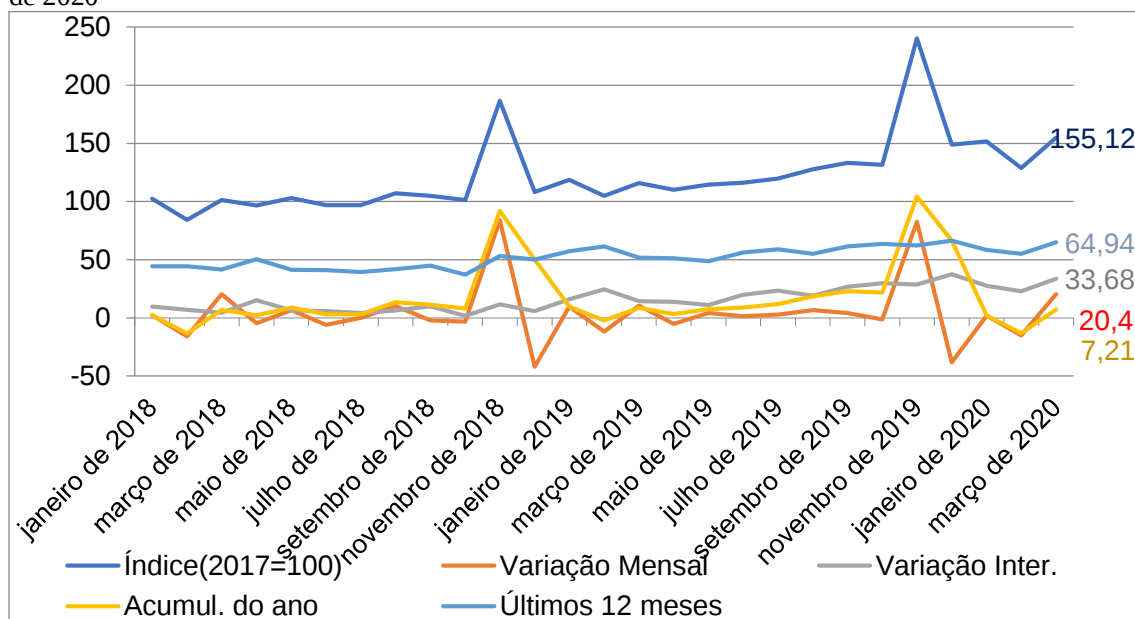
Entretanto, observa-se a dificuldade ainda presente de pequenas empresas em acessar linhas de crédito como o capital de giro e financiamento de folhas de pagamentos. Uma pesquisa divulgada em abril de 2020 pelo SEBRAE aponta que 60% dos pequenos negócios tiveram pedidos de acesso ao crédito negado, em parte, devido ao excesso de exigências, segundo os empresários entrevistados. O BNDES, desde o início da pandemia do Covid-19, disponibilizou recursos de R\$ 77 bilhões distribuídos em quatro modalidades de crédito, mas apenas R\$ 12,9 bilhões até o dia 14 de maio foram contratados por clientes do sistema bancário.

Alguns estudos elaborados pela Consultoria INLOCO – uma contratada da CNC – apontam para a necessidade de adoção pelo empresário de estratégias diferenciadas de vendas, como o *e-commerce*, vendas por aplicativos de redes sociais, serviços de *delivery* e *drive-thru*. Essas estratégias podem contribuir para a redução das perdas financeiras, tendo em vista um maior investimento em mídia digital e aumento da captação de dados dos clientes, por meio de novas plataformas de atendimento com expansão de serviços.

Com o intuito de fazer um acompanhamento sistematizado da evolução do varejo *on-line* brasileiro, a Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara-Enet) criou o indicador MCCENET que apresenta a evolução das vendas do varejo pela internet. Os últimos dados do indicador de março de 2020 mostram crescimento do faturamento das vendas pela internet em 20%, quando comparados ao mês anterior e 33,6% na comparação interanual. Esses resultados indicam avanço no uso do e-commerce, durante o período da quarentena do Covid-19.

¹ Essa lei decretou a concessão, por um período de três meses (a partir da data de publicação da lei), do valor de R\$ 600,00 reais mensais ao trabalhador que cumpra diversos requisitos como: ter idade acima de 18 anos, não ter emprego formal ativo, ter renda familiar mensal de até ½ (meio) salário-mínimo, dentre outros requisitos constantes no texto da lei.

Gráfico 2. Brasil: Indicador (%) de faturamento das vendas *on-line* (em reais), de janeiro de 2018 a março de 2020



MCCENET

Fonte:

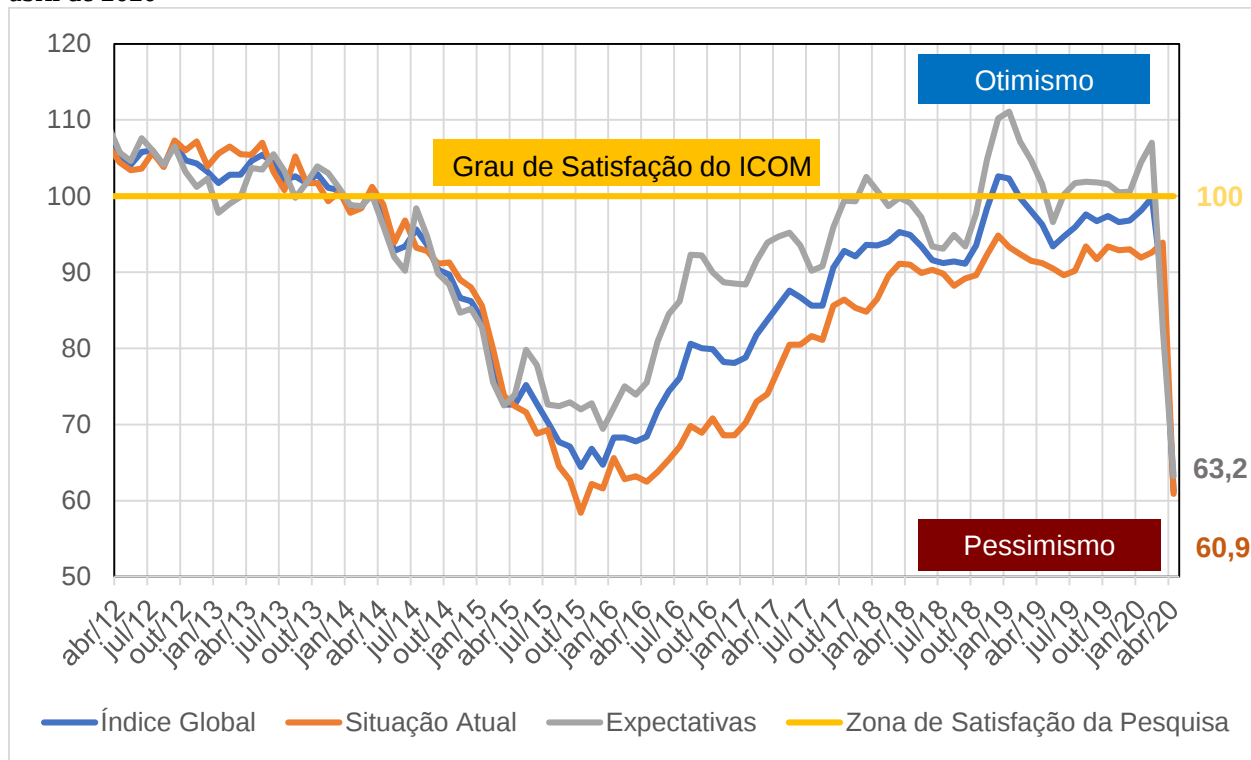
O mesmo indicador também mostra que, nos últimos 12 meses, houve crescimento de 64% do faturamento nesse mercado, indicando expansão contínua da plataforma de vendas *on-line* pelo empresariado do varejo. O uso das plataformas de vendas *on-line* faz parte de um movimento empresarial que tenta antever prováveis mudanças no comportamento do consumidor que poderá optar em maior volume por compras pelo *e-commerce*. Esse consumidor também tenderá a reavaliar suas prioridades de consumo, tendo em vista as inseguranças relacionadas ao mercado de trabalho e a consequente instabilidade da renda familiar.

Confiança do Empresário do Comércio

A queda do volume de vendas e a consequente queda do nível de emprego, ao gerarem aumento da inadimplência, deixam o cenário econômico incerto para os empresários do comércio, conforme aponta o indicador de confiança do varejo (ICOM), o qual é medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Esse indicador registrou queda de 26,9 pontos na variação mensal em abril de 2020, a maior queda em toda a série histórica iniciada em 2010.

A queda da confiança empresarial reflete os resultados ruins do volume de vendas do comércio varejista ampliado (-13,7%) em março deste ano, levando o indicador de confiança empresarial a cair de 88,1 pontos para 61,2 pontos, o menor patamar registrado desde o início da pesquisa. Segundo o indicador, a queda das vendas em março reforçou a percepção do empresariado de que é difícil uma recuperação das atividades comerciais no curto prazo. Também contribuíram para esse resultado, o alto nível de incerteza em relação às possibilidades de abrandamento do isolamento social e as dificuldades de fluxo de caixa para pagamento de despesas no curto prazo.

Gráfico 3. Brasil: Indicador da confiança do empresário do comércio varejista (ICOM), de abril de 2012 a abril de 2020



Fonte: ICOM, FGV

No que tange aos componentes desse indicador de confiança, o item das expectativas despencou 19,5 pontos. O componente que avalia a situação atual teve forte deterioração, perdendo 33 pontos, alcançando sua segunda menor pontuação em toda a série histórica com 60,9 pontos, patamar abaixo apenas do de outubro de 2015 (58,4 pontos). O indicador aponta para uma perda de confiança entre os lojistas de produtos duráveis e semiduráveis, enquanto as percepções menos negativas são do empresariado de produtos não duráveis, influenciadas pelo desempenho do segmento “Hipermercados e supermercados”.

Varejo Estadual

Volume de Vendas

O comércio varejista apresentou avanço da queda das vendas do segmento “Veículos e Motos”, que caiu 9,9% em março e 80% em abril, ambos na variação mensal, segundo dados da FENABRAVE.

Segundo a PMC, para março deste ano, o volume de vendas do varejo ampliado, que acrescenta às atividades do varejo restrito os segmentos “Materiais de Construção” e “Veículos e Motos”, teve queda de 16,3%. Contribuiu para esse resultado a suspensão das vendas em concessionárias no estado, logo após o primeiro caso confirmado do Covid-19 no Estado, que colaborou para a queda de 9,9% nas vendas de veículos e motos em março, segundo dados da FENABRAVE, que também aponta que em abril a queda das vendas foi de 80%.

Os dados da PMC mostram a queda de 9,8% no Varejo Ampliado, na comparação entre março de 2020 e março de 2019. Comportamento que também é explicado pela venda de veículos e motos que caiu 13,8%, conforme dados da FENABRAVE.

Tabela 2. Maranhão. Variações (%) do total de licenciamentos de veículos, em abril de 2020

Indicador (%)	Variação Mensal			Variação Interanual 2020/19			Acumulado no ano 2020			Últimos 12 meses		
	FEV.	MAR.	ABR.	FEV.	MAR.	ABR.	Jan.- Fev.	Jan.- Mar.	Jan.- Abr.	Até Fev.	Até Mar.	Até Abr.
MA	-22,7	-9,9	-80,0	-9,2	-13,8	-84,1	3,8	-8,5	-27,1	3,4	1,7	-5,0

Fonte: FENABRAVE

O estudo do *Internacional Car Distribution Programme* (ICDP) sobre o cenário para as concessionárias após o isolamento e a crise decorrente do Covid-19, contratado pela FENABRAVE, mostra desafios preocupantes. Isso porque a pandemia causou impactos generalizados sobre o setor automotivo, como: queda mínima estimada de 27% no mercado maranhense e 30% no mercado nacional no acumulado de 2020, de janeiro até abril, na venda de autos e comerciais leves; e forte queda nos serviços de compartilhamento de veículos afetando locadoras de veículos.

Ainda, segundo a análise do ICDP, a desvalorização do real pode pressionar os preços dos veículos via encarecimento das peças importadas, podendo declinar ainda mais as vendas, o que impactaria na utilização da capacidade instalada das montadoras, que seria inferior a 50%, nos primeiros meses de um provável retorno às atividades após a pandemia.

Ao se analisar o volume de vendas do varejo restrito, observa-se queda de 5,1% em março, comparado ao mês anterior, o que reflete os primeiros dias das restrições às atividades comerciais no estado em virtude do isolamento social para conter a pandemia, conforme foi citado anteriormente. No caso do comércio varejista, estavam autorizados a funcionar apenas estabelecimentos para venda de produtos alimentícios e de limpeza e comercialização de medicamentos. O fechamento de todas as outras atividades comerciais causou também uma queda de 4% no volume de vendas do varejo restrito em relação a março de 2019, segundo a PMC.

Além dos efeitos iniciais causados pela pandemia, destaca-se que o comércio varejista já vinha apresentando trajetória de queda. Analisando as variações mensais em volume de vendas ao longo do primeiro trimestre de 2020, observa-se um atípico mês de fevereiro que caiu 0,6% apesar do carnaval, indicando o início da queda das vendas. A metodologia da PMC sobre volume de vendas considera apenas empresas com 20 ou mais funcionários, o que acaba excluindo da pesquisa os pequenos negócios, embora os pequenos negócios juntos possuam relevante participação na atividade econômica do varejo e na criação de postos formais e informais de trabalho.

Avalia-se que a baixa participação das lojas comerciais locais no uso de tecnologias como *e-commerce* e demais modalidades de vendas *on-line*, em um momento de alta desse formato de vendas em todo o país, poderia atenuar o desempenho ruim de diversas lojas de departamento especializadas em segmentos como: “Móveis e Eletrodomésticos”, “Tecidos, Vestuário e Calçados”, e “Outros artigos de uso pessoal”. Por outro lado, algumas empresas locais do segmento “Hipermercados e Supermercados” e

“Artigos Farmacêuticos” disponibilizam aplicativo para vendas e serviços de *delivery*. Além disso, ressaltase o aumento das vendas de alimentos relativos a lanches, por meio da expansão do serviço de entrega, sendo esse aumento perceptível principalmente nas grandes redes de *Fast Food*.

Tabela 3. Brasil e Maranhão. Indicadores (%) do volume de vendas do Varejo Restrito e Ampliado, em março de 2020 (Base fixa: 2014 = 100)

Varejo Restrito												
Indicador (%)	Variação Mensal			Variação Interanual 2020/19			Acumulado no ano 2020			Últimos 12 meses		
	JAN.	FEV.	MAR.	JAN.	FEV.	MAR.	JAN.-JAN.	JAN.-FEV.	JAN.-MAR.	Até JAN.	Até FEV.	Até MAR.
Brasil	-1,4	0,5	-2,5	1,4	4,7	-1,2	1,4	3,0	1,6	1,8	1,9	2,1
Maranhão	0,6	-0,6	-5,1	2,6	2,6	-4,0	2,6	2,6	0,4	0,7	0,7	0,5

Varejo Ampliado												
Indicador (%)	Variação Mensal			Variação Interanual 2020/19			Acumulado no ano 2020			Últimos 12 meses		
	JAN.	FEV.	MAR.	JAN.	FEV.	MAR.	JAN.-JAN.	JAN.-FEV.	JAN.-MAR.	Até JAN.	Até FEV.	Até MAR.
Brasil	0,5	0,5	-13,7	3,5	3,0	-6,3	3,5	3,2	0,0	3,9	3,5	3,3
Maranhão	0,4	0,8	-16,3	0,1	-1,3	-9,8	0,1	-0,6	-3,6	0,1	-0,5	-0,9

Fonte: PMC, IBGE

Essas exceções podem ter colaborado para amortecer a queda do volume de vendas no Varejo Restrito, já que as atividades do segmento “Hipermercados e Supermercados” representam mais de 45% no peso do cálculo da PMC para o Varejo Restrito. Embora haja percepção no consumidor, que vem sendo manifestada nas mídias de comunicação, de um aumento de preços dos alimentos e de produtos farmacêuticos durante a pandemia, ressaltase que, em março, os impactos inflacionários sobre os produtos alimentícios e bebidas foram de 1,45% em comparação a fevereiro de 2020, segundo dados do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE.

Inadimplência

Em abril de 2020, a inadimplência no Maranhão cresceu 2,06% em abril de 2020, quando comparado a abril de 2019, segundo dados da Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). O dado regional ficou acima da média da região Nordeste que apresentou alta de 1,9%, mas abaixo da média nacional que apresentou alta de 2,91%, ambos nesse mesmo comparativo interanual. E na passagem de março para abril de 2020, o número de devedores no Maranhão cresceu 0,18%. Na região Nordeste, na mesma base de comparação, a variação foi de 2,3%.

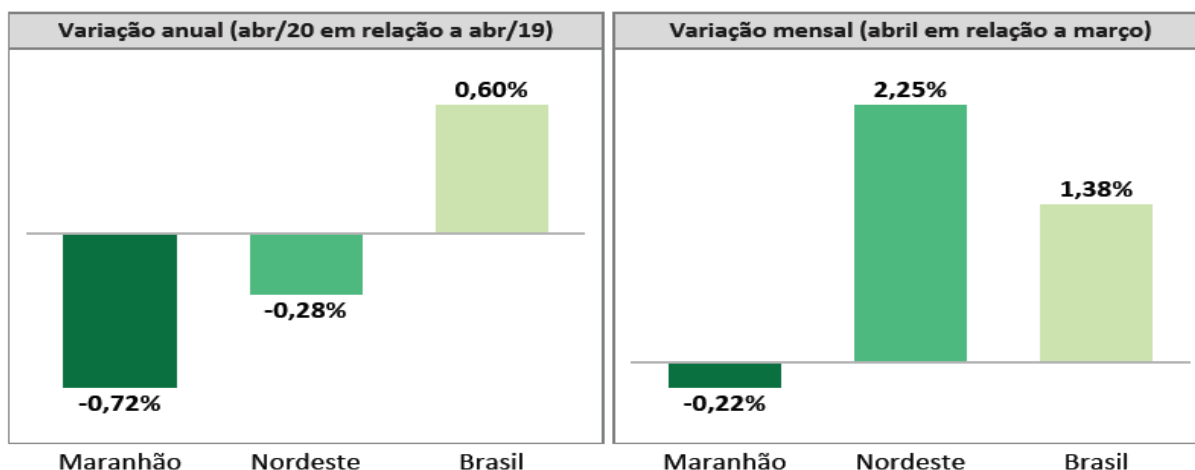
No quesito “número de dívidas em atraso” de moradores do Maranhão, houve recuo de 0,72% em relação a abril de 2019. O dado ficou abaixo da média da região Nordeste que caiu 0,28% e abaixo da média nacional que apresentou alta de 0,60%. Na passagem de março para abril, o número de dívidas do Maranhão caiu 0,22%. Já na região Nordeste, nessa mesma base de comparação, a variação foi de 2,25% (**Figura 1**).

Como parte dos esforços do governo estadual para reduzir a inadimplência e o número de dívidas em atraso, em abril de 2020, foi anunciado o Decreto Estadual nº 35.679, o qual estabelece a isenção por 60 dias, de diversas categorias de consumidores do pagamento da fatura, referente aos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA)². Também se observa no estado, o aumento das solicitações de isenção de tarifa de energia elétrica, feita pelos consumidores que fazem parte do programa Tarifa Social Baixa Renda. O

² As categorias de consumidores contemplados foram: pessoa física com uso residencial de até 10 metros cúbicos por mês de água e esgoto; pessoa física residente em município integrante do programa Mais IDH; pessoa jurídica em regime de condomínio estabelecido em programas de habitação popular inseridos na faixa 1 do programa Minha Casa Minha Vida.

Grupo Equatorial Energia, que é o responsável pela distribuição de energia elétrica no estado, atualmente, analisa e já vem cadastrando esses pedidos de isenção de tarifas que podem beneficiar aproximadamente 700 mil famílias do Programa Tarifa Baixa Renda e que consomem até 220 KWh.

Figura 1. Maranhão: Variação anual (abril/2020 em relação a abril/2019) e variação mensal (abril em relação a março de 2020) do número de dívidas em atraso



Fonte: CDL São Luís/SPC Brasil

Ainda em abril de 2020, cada consumidor inadimplente no Maranhão tinha em média 1,76 dívidas (boletos de pagamento) em atraso. O número ficou abaixo da média da região Nordeste que é de 1,79 dívidas por pessoa inadimplente e abaixo da média nacional registrada no mês que é de 1,83 dívidas para cada pessoa inadimplente.

Análises e Perspectivas

Os efeitos do Covid-19 têm atingido fortemente o nível de emprego e a renda da população brasileira. Segundo estudos da Confederação Nacional do Comércio (CNC), as perdas em vendas do comércio chegaram a R\$ 124,7 bilhões, durante o período de 15 de março até 02 de maio deste ano, em todo o Brasil. A CNC estima que os prejuízos do comércio possam levar à perda de 2,4 milhões de postos formais de trabalho no país no curto prazo.

Os efeitos da suspensão das vendas em concessionárias de veículos estão refletidos nos dados mais recentes da FENABRAVE, que aponta a queda das vendas de veículos e motos, em abril, chegando a 80%, em comparação ao mês de março de 2020. Assim, como o item “Veículos e Motos” exerceu forte influência na redução registrada no Varejo Ampliado no estado em março, a tendência é de que atinja ainda mais o próximo resultado do varejo.

A tendência para o comportamento do volume de vendas no Maranhão no resultado de abril é de queda mais acentuada do que a verificada em março. Isso se deve aos efeitos da suspensão de algumas atividades comerciais que perduraram durante os trinta dias do mês de abril, enquanto em março, seus efeitos foram sentidos por 10 dias. Ressalta-se que o Governo Estadual vem adotando medidas que visam amortecer os impactos da pandemia sobre a economia maranhense, como a suspensão do pagamento de água, a prorrogação do prazo para pagamento do IPVA (Portaria nº105/SEFAZ) e a sanção da lei aprovada pela Assembleia Legislativa de redução de até 30% das mensalidades de instituições de ensino privado (Lei nº 088/2020) durante a pandemia.